

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 852

Em 20 de novembro de 2020.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 49ª Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 71 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 21 de fevereiro de 2020 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

RESOLVE:

I - Autorizar, com base na Solicitação de Licitação da 1ª/GRR (fls. 95 a 97), no Termo de Referência (fls. 21 a 60), nas Notas Técnicas nº 015/2020 - 1ª/GRR/USA (fls. 99 a 102) e nº 017/2020 - 1ª/GRR (fl. 87), nos Despachos nº 281/2020 - PR/SL (fls. 163 e 164) e nº 615/2020 - PR/SL (fl. 194), no Parecer Jurídico PR/AJ/EFJ/Nº 642/2020 (fls. 166 a 192), no Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 164/2020-L.00 (fls. 201 e 202) e na Declaração de Previsão Orçamentária nº 025/2020 (fls. 199 e 200), constantes do processo digital nº 59510.001330/2020-67, a 1ª Superintendência Regional realizar licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Unitário, tipo "Menor Preço", para execução dos serviços e obras de conclusão do sistema de esgotamento sanitário da sede do município Juvenília, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 3.998.650,16 (três milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), com data base de junho/2020, sem desoneração, já incluso o BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

II - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 17.512.2222.10RM.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, PTRES 178279. Necessidade de empenho para o exercício 2020: R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais) atestado pelo ADO nº 164/2020-L.00 (fls. 201 e 202) e DPO nº 025/2020-L.00 (fls. 199 e 200); necessidade de empenho para o exercício 2021 no valor de R\$ 1.918.650,16 (um milhão, novecentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente